

Câmara Municipal de Paulo Afonso  
ESTADO DA BAHIA

1990

RESOLUÇÃO Nº 188/90

Institui a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Resolve:-----

Art. 1º Fica instituída a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, que terá como modelo o emblema do município.

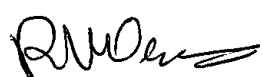
Art. 2º A Medalha a que se refere o Art. 1º, será entregue de dois em dois anos, à pessoas que mais se destacaram na contribuição do desenvolvimento comunitário de Paulo Afonso.

Art. 3º A escolha do agraciado será feito mediante Resolução com justificativas e precisará da aprovação de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

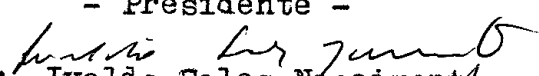
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 04 - 06 - 90

  
Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -

  
Ver. Ivaldo Sales Nascimento

- 1º Secretário -

  
Ver. Arsenio Pereira de Azevedo

- 2º Secretário -